

## **INDICAÇÃO Nº 176 / 2013**

### **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINAS LEITE.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura implante o Programa Minas Leite, da Emater-MG, em parceria com o Instituto Federal – Campus Rio Pomba.**

#### **J u s t i f i c a t i v a:**

Minha indicação visa à implantação do Programa Estadual da Cadeia Produtiva do Leite, lançado em final de 2005 pelo Governo do Estado, que em seu segmento de produção primária é apresentado como Programa de Qualificação Gerencial e Técnica dos Sistemas de Produção Pecuária Bovina do Estado de Minas Gerais, sob a coordenação conjunta da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Emater MG, sendo esta última, também, a executora do Programa.

Seu objetivo geral é promover a qualidade de vida dos pecuaristas familiares por meio da construção técnica, da organização e da gestão dos seus sistemas de produção na pecuária bovina, propiciando sua integração nas cadeias produtivas vinculadas à atividade, com foco no incremento da renda proveniente dos produtos da bovinocultura – venda de leite e animais.

No caso de Rio Pomba, ideal seria estabelecer-se uma parceria com o Instituto Federal, valendo-se dos alunos do curso superior de Zootecnia para atuarem como técnicos de campo sob orientação do extensionista da Emater.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de agosto de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**